

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Rio de Janeiro – RJ, MARÇO/2015

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DPC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo, como Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, alterada pela de nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 134/2014, alterada pela de nº 139/2014, da Portaria TCU nº 90/2014 e das orientações do Órgão de Controle Interno contidas na Circular nº 12/2015 da SGM.

Rio de Janeiro - RJ, MARÇO/2015

SUMÁRIO

	<u>Página</u>
Lista de Abreviações, Siglas e Símbolos	04
Lista de Tabelas e Ilustrações	05
Introdução	06
1.0 – Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório	08
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)	08
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da UJ	09
1.3 – Organograma Funcional	10
1.4 – Macroprocessos Finalísticos	10
2.0 – Informações Sobre a Governança	10
2.1 – Estrutura de Governança	10
2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna	10
2.3 – Sistema da Correição	10
2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	11
2.5 – Remuneração Paga a Administradores	12
3.0 – Relacionamento com a Sociedade	12
3.1 – Canais de acesso ao Cidadão	12
3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão	12
3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços	12
3.4 – Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada	12
3.5 – Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada	13
3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade	13
4.0 – Ambiente de Atuação	13
5.0 – Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados	13
5.1 – Planejamento da Unidade	13
5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	14
5.2.1 – Programa Temático	14
5.2.2 – Objetivo	14
5.2.3 – Ações	14
5.2.3.1 – Ações - OFSS	15
5.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS	15
5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar não Processados - OFSS	16
5.2.3.4 – Ações - Orçamento de Investimentos - OI	17
5.2.3.5 – Análise Situacional	17
5.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão	18
5.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	19
5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços	24
5.6 – Contrato de Gestão Firmado	24
5.7 – Termo de Parceria Firmado	24
6.0 – Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	24
6.1 – Programação e Execução das Despesas	24
6.1.1 – Programação das Despesas	24
6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa	24
6.1.3 – Realização da Despesa	24
6.2 – Despesas com ações de publicidade e propaganda	24
6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	24
6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	25
6.4.1 – Análise Crítica	25
6.5 – Transferências de Recursos	25
6.6 – Suprimento de Fundos	26

6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ	26
6.8 – Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas	26
7.0 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	26
8.0 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	26
9.0 – Gestão da Tecnologia da Informação	26
10.0 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	26
11.0 – Atendimento de Demandas de Órgão de Controle	26
11.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU	26
11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	27
11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/1993	27
11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	27
11.5 – Alimentação SIASG e SICONV	27
12.0 – Informações Contábeis	27
12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	27
12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas	27
12.3 – Conformidade Contábil	27
12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	27
12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	27
12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela na Lei nº 6.404/1976	27
12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais	28
12.8 – Relatório de Auditoria Independente	28
13.0 – Outras Informações sobre a Gestão	28
13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	28
Resultados e Conclusões	29
Lista de Anexos	30

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
AJB	- Águas Jurisdicionais Brasileiras
CASNAV	- Centro de Análise de Sistemas Navais
CCIMAR	- Centro de Controle Interno da Marinha
CFC	- Conselho Federal de Contabilidade
CIABA	- Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar
CIAGA	- Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
CIAMA	- Centro de Instrução Almirante Áttila Monteiro Aché
CM	- Comando da Marinha
CNAE	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CRC	- Conselho Regional de Contabilidade
DGOM	- Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha
DFM	- Diretoria de Finanças da Marinha
DGN	- Diretoria Geral de Navegação
DPC	- Diretoria de Portos e Costas
DRU	- Desvinculação de Receita da União
EPM	- Ensino Profissional Marítimo
FDEPM	- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
FEMAR	- Fundação de Estudos do Mar
FR	- Fonte de Recurso
IPqM	- Instituto de Pesquisas da Marinha
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MB	- Marinha do Brasil
NBC	- Normas Brasileiras de Contabilidade
OCI	- Órgão de Controle Interno
OE	- Órgão de Execução
OFSS	- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OM	- Organização Militar
OI	- Orçamento de Investimento
OGMO	- Órgão Gestor de Mão de Obra
PAC	- Programa de Aceleração do Crescimento
PREPOM	- Programa do Ensino Profissional Marítimo
PREST	- Programa de Estágio
RFB	- Receita Federal do Brasil
RG	- Relatório de Gestão
RP	- Restos a Pagar
SGM	- Secretaria-Geral da Marinha
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	- Sistema de Convênio
SIORG	- Sistema Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU	- Tribunal de Contas da União
UG	- Unidade Gestora
UJ	- Unidade Jurisdicionada
UO	- Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Tabela 1 – Organograma da estrutura organizacional da UJ e sua posição destacada na estrutura da MB	10

LISTA DE ANEXOS

Páginas

ANEXO A – Demonstrativo Detalhado dos Programas e Ações Governamentais Executados	31
ANEXO B – Declaração plena do contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI	32

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo-FDEPM, foi elaborado de acordo com as instruções vigentes, e com o intuito de evidenciar os resultados obtidos no exercício.

A movimentação financeira e orçamentária foi apresentada por meio de diversos quadros demonstrativos, que contaram com indicadores ou parâmetros de gestão especialmente desenvolvidos para esse fim. Dessa forma, foi possível avaliar o desempenho da gestão.

No que se refere aos itens abordados neste Relatório de Gestão, alguns subitens relacionados ao planejamento e gestão orçamentária e financeira não se aplicam ao FDEPM e outros, apesar de aplicados a natureza dessa UJ, não possuem conteúdo a ser declarado neste exercício.

I) Os itens a seguir não se aplicam a natureza jurídica deste Fundo:

- 1.3 – Organograma Funcional;
- 1.4 – Macroprocessos Finalísticos;
- 2.3 – Sistema de Correição;
- 2.5 – Remuneração Paga a Administradores;
- 3.1 – Canais de Acesso ao Cidadão;
- 3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão;
- 3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços;
- 3.5 – Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada;
- 4.0 – Ambiente de Atuação;
- 6.2 – Despesa com ações de publicidade e propaganda;
- 6.5 – Transferências de Recursos;
- 6.6 – Suprimento de Fundos;
- 6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ;
- 6.8 – Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas;
- 8.0 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário;
- 9.0 – Gestão da Tecnologia da Informação;
- 10.0 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental;
- 11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8730/1993;
- 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário;
- 11.5 – Alimentação SIASG E SICONV;
- 12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- 12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas;
- 12.3 – Conformidade Contábil;
- 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
- 12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976; e
- 12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais.

II) Os itens a seguir, apesar de se aplicarem à natureza deste Fundo, não houve conteúdo a ser declarado no exercício:

- 2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna;
- 5.2.3.1 – Ações - OFSS;
- 5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento (OI);

- 5.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão;
- 5.6 – Contrato de Gestão Firmado;
- 5.7 – Termo de Parceria Firmado;
- 6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recursos;
- 7.0 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados;
- 11.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU;
- 11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI); e
- 12.8 – Relatório de Auditoria Independente.

III) Os itens a seguir, estão sendo demonstrados nas diversas UG do Comando da Marinha:

- 5.2.1 – Programa Temático; e
- 5.2.2 – Objetivo.

IV) Os itens a seguir, estão sendo demonstrados na UJ SGM:

- 5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços;
- 6.1.1 – Programação das Despesas;
- 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa; e
- 6.1.3 – Realização da Despesa.

Dentre as realizações, permanece o esforço para dar atendimento à demanda apresentada pela Comunidade Marítima referente ao número de oficiais formados anualmente para a Marinha Mercante. Para tanto foram efetuados investimentos no desenvolvimento de Simuladores de Máquinas, Simulador de Navegação Eletrônica, ambos pelo IPQM em favor do CIAGA, bem como da fase (3) do novo Simulador de Manobra (Passadiço) – classe A desenvolvido pelo CASNAV, também em favor do CIAGA, todos com conclusão prevista para 2015.

Todavia, as limitações orçamentárias e financeiras, com o atendimento parcial das necessidades apresentadas, comprometeram o cronograma dos cursos, acarretando cancelamentos de turmas em decorrência das alterações na programação, bem como em função de falta de candidatos.

1.0 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

QUADRO 1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação:	Comando da Marinha – Ministério da Defesa	Código SIORG: 185 - 41066
Identificação da UJ		
Denominação completa: DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO		
Denominação abreviada: DPC – FDEPM		
Código SIORG: 212	Código LOA: 52932	Código SIAFI: 52133
Natureza Jurídica: Fundo	CNPJ: 00.394.502/0516-44	
Principal Atividade: Defesa	Código CNAE: 8422-1/00	
Telefones/Fax de Contato: 055 21 2104-5198 e 2104-5828 - Fax: 055 21 2104-5197		
Endereço Eletrônico: fdepem@dpc.mar.mil.br		
Endereço na Internet: http://www.dpc.mar.mil.br		
Endereço Postal: Rua Teófilo Otoni, nº 4 - Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20090-070		
Normas Relacionadas à UJ:		
Normas de criação e alteração da UJ		
O FDEPM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UJ		
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1993, que regulamenta o Decreto-Lei nº 828, de 05 de setembro de 1969, que instituiu o FDEPM.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da UJ		
As seguintes Normas para o Ensino Profissional Marítimo Aquaviários, Portuários e Atividades Correlatas encontram-se divulgadas por meio eletrônico na página da Diretoria de Portos e Costas (DPC): <ul style="list-style-type: none">- Normas para o Ensino Profissional Marítimo – Aquaviários;- Normas para o Ensino Profissional Marítimo – Portuários e- Programas do Ensino Profissional Marítimo – PREPOM.		

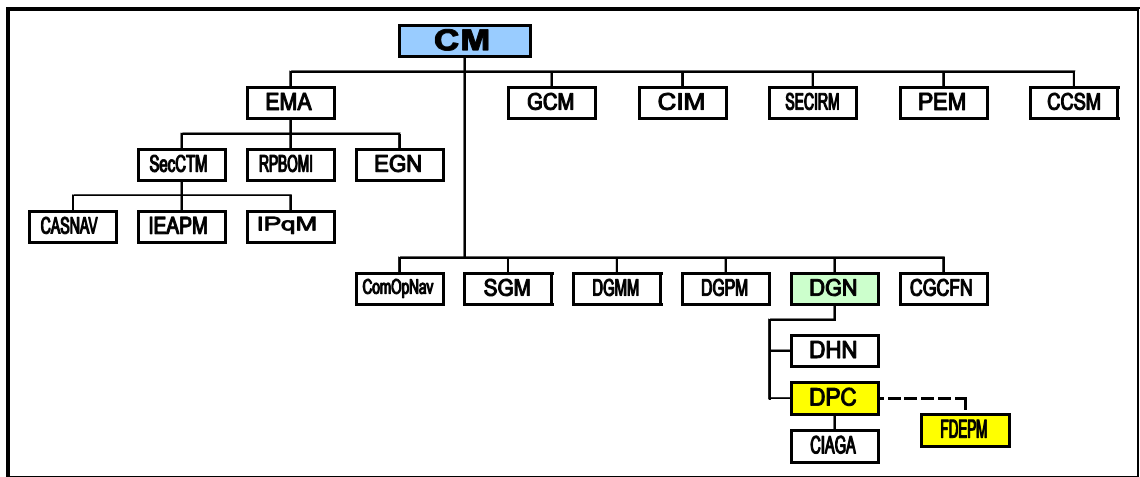
Unidades Gestoras (UG) e Gestões relacionadas à UJ			
UG relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Gestões Relacionadas à UJ			
Código SIAFI			Denominação
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre UG e Gestões			
Código SIAFI da UG			Código SIAFI da Gestão
Órgão 52131	Órgão 52132	Órgão 52133	
---	---	852001	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da UJ

Cabe à Marinha do Brasil (MB), por força do que dispõe a Lei Complementar 97/99, em seu artigo 17, orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa a defesa nacional. Para dar suporte financeiro e, com isso, atender a essa determinação legal, foi criado em 1969 o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM). A administração do FDEPM é exercida pelo Diretor de Portos e Costas através da estrutura orgânica da Diretoria de Portos e Costas, conforme estabelece o Decreto nº 968/93, que regulamenta o Decreto de criação.

Dessa forma, os recursos financeiros arrecadados para o FDEPM têm como objetivo estratégico cumprir uma das tarefas subsidiária da MB, ou seja, destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas. Em síntese, foram programados 1746 cursos tendo sido realizados 1336. Cabe ressaltar que contribui para a diferença entre o programado e o realizado, o cancelamento de turmas e a ausência de número mínimo de candidatos. Também contribuiu para essa diferença as dificuldades enfrentadas pelos OGMO na execução dos procedimentos administrativos de gestão de convênios e contratos de repasse. Fato que já ocorre desde a obrigatoriedade da utilização do SICONV em 2012.

O organograma a seguir apresentado evidencia a estrutura organizacional da UJ e sua posição destacada dentro da estrutura da MB.



1.3 – Organograma Funcional

Não se aplica.

1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Não se aplica.

2.0 – INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 – Estrutura de Governança

Conforme consta no Decreto nº 968/1993, a aplicação dos recursos arrecadados ao FDEPM destina-se a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, sob a supervisão do Comandante da Marinha e gerência do Diretor de Portos e Costas.

A administração do FDEPM é exercida pelo Diretor de Portos e Costas assessorado pelo Conselho Consultivo que se reúne para apreciar os relatórios, balancetes, verificar a arrecadação da receita e aplicação da despesa em provimento do Ensino Profissional Marítimo, de modo a atender as necessidades de formação de pessoal apresentada pelas Comunidades Marítimas, Portuárias e Fluviárias.

Mensalmente, são elaborados demonstrativos contábeis que são assinados e arquivados, após analisados, pelo Ordenador de Despesa e Agente Financeiro do FDEPM.

2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não há informações para este subitem.

2.3 – Sistema de Correição

Não se aplica.

2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO 2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p>Análise Crítica: Na avaliação em questão é utilizada a estrutura organizacional do Órgão Central do Ensino Profissional Marítimo (EPM), realizando reuniões funcionais para avaliação do programa do EPM, seminários e resoluções pontuais, dirimindo dúvidas ou questionamentos através de consultas técnicas realizadas pelos integrantes do Sistema do Ensino Profissional Marítimo.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria</p> <p>(5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ..</p>					

2.5 – Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3.0 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 – Canais de acesso ao Cidadão

Não se aplica.

3.2 – Carta de Serviços ao Cidadão

Não se aplica.

3.3 – Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

Não se aplica.

3.4 – Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

Os relatórios de Gestão e de Auditoria de Gestão da MB encontram-se disponíveis na página da internet do CCIMAR, no endereço: www.ccimar.mar.mil.br/siviprot/index.php, e os Acórdãos do TCU, encontram-se disponíveis no portal daquele Tribunal de Contas, no endereço: www.tcu.gov.br.

3.5 – Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada

Não se aplica.

3.6 – Medidas Relativas à Acessibilidade

Fim possibilitar o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098 de 19/DEZ/2000, o Decreto 5.296 de 02/DEZ/2004 e as normas técnicas da ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), essa UJ possui um acesso lateral que permite a entrada e saída de deficientes físicos.

5.0 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 – Planejamento da Unidade

No decorrer do exercício de 2014, o FDEPM executou suas despesas utilizando-se do seguinte Programa de Governo:

- 2058 – Política Nacional de Defesa

No Programa 2058, que tem por objetivo adequar os meios operacionais da Marinha para assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, as despesas executadas pelo FDEPM estão unicamente atreladas a Ação 2510 – Ensino Profissional Marítimo, que tem por iniciativa o desenvolvimento do EPM.

A UJ FDEPM encontra-se inserida no plano estratégico da UJ DPC, no tocante as demandas da Comunidade Marítima. Para o alcance dos objetivos dos programas citados, são realizadas diversas atividades tais como: a contabilização dos recursos financeiros arrecadados; a previsão da receita para auxiliar na composição do orçamento anual; o suporte às Organizações Militares (OM) envolvidas com o Sistema de Ensino Profissional Marítimo; o atendimento das necessidades apresentadas pela Comunidade Marítima, dentre outras tarefas que se façam necessárias ao cumprimento da missão.

O Ensino Profissional Marítimo (EPM), de nível médio e superior, ocupa posição de destaque dentro do Programa executado pelo FDEPM. Isso porque abrange ações ligadas diretamente a sua atividade fim – o desenvolvimento do ensino profissional marítimo, por meio de cursos ministrados para os diversos seguimentos da Comunidade Marítima, Portuária e de Atividades Correlatas, pelos Centros de Instrução “Almirante Graça Aranha” (CIAGA), “Almirante Braz de Aguiar” (CIABA) e “Almirante Áttila Monteiro Aché” (CIAMA), pelos Órgãos de Execução (OE) de ensino compostos pelas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências, pela Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) e, ainda, por outras Organizações Militares e Civis que eventualmente realizam cursos subsidiados por este Fundo.

A UJ mantém constante observância dos procedimentos de controle interno que são divulgados pelas setoriais de controle contábil, orçamentário e de auditoria. Nesse aspecto, são elaborados demonstrativos mensais que, após analisados pelo Agente Financeiro e Ordenador de Despesas, são assinados e arquivados para posterior consulta pela setorial de auditoria.

5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados alcançados

5.2.1 – Programa Temático

Não há informações para este subitem.

5.2.2 – Objetivo

Não há informações para este subitem.

5.2.3 – Ações

A dotação orçamentária inicial para o FDEPM no valor de R\$ 184.101.851,00, foi fixada pela Lei nº 12.952 de 20/JAN/2014 (LOA/2014).

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares do FDEPM é efetuada pela UG 872001 (DGOM – Sistema País), mediante a concessão de provisões às diversas Unidades Gestoras (UG) do Comando da Marinha.

A execução orçamentária da despesa processou-se de forma descentralizada, mediante concessões de cotas financeiras à UG 873001 (DFM – Sistema País), para esta conceder sub-repasses às diversas Unidades Gestoras do Comando da Marinha.

O resumo da execução orçamentária ocorrida no exercício de 2014 por Programas de Governo e Ações Orçamentárias encontra-se demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DESPESA EXECUTADA <small>(Valores em R\$ 1,00)</small>	%
PROGRAMA		
2058 – Política Nacional de Defesa		
AÇÃO		
2510 – Ensino Profissional Marítimo	R\$ 140.232.821,12	100
T O T A L	R\$ 140.232.821,12	100

O total das Despesas Executadas (R\$ 140.232.821,12) correspondeu à 76,17% do total da Despesa Fixada (R\$ 184.101.851,00). A Reserva de Contingência de R\$ 43.392.201,00 correspondeu à 23,57% da Despesa Fixada.

Diante do exposto podemos observar que a execução orçamentária da despesa manteve-se coerente com o orçamento aprovado, deduzida a Reserva de Contingência, para o exercício deste RG.

No que tange à execução orçamentária da receita no exercício de 2014, o total das Receitas Arrecadadas foi de R\$ 255.540.551,09, correspondendo a um excesso de arrecadação de 38,8039% quando comparado com a Receita Prevista (R\$ 184.101.851,00).

O resumo da receita arrecadada no exercício de 2014, por natureza, está demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DAS RECEITAS ARRECADADAS POR NATUREZA		
NATUREZA DA RECEITA	VALOR (Valores em R\$ 1,00)	%
1.2.1.0.06.00 - Contribuição para Desenvolvimento Ensino Profissional Marítimo	R\$ 162.032.288,57	63,408
1.2.2.0.18.00 - Cota-Parte Adicional Frete para Renovação Marinha Mercante	R\$ 38.288.953,20	14,983
1.3.2.5.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 59.399.694,21	23,245
1.6.0.0.01.02 - Serviços de Com. Livros, Periódicos, Material Escolar e Publicidade	R\$ 89.835,76	0,035
1.6.0.0.02.99 - Outros Serviços Financeiros	R\$ 956,55	0,000
1.6.0.0.16.00 - Serviços Educacionais	R\$ 840.753,81	0,329
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora - Outras Contribuições	R\$ 510.575,28	0,200
1.9.1.8.99.00 - Outras Multas e Juros de Mora	R\$ 1.531,96	0,001
1.9.2.2.07.00 - Recuperação de Despesas de Exerc. Anteriores	R\$ 16.040,53	0,006
7.5.2.0.29.00 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica	R\$ 1.214,80	0,000
9.0.0.0.00.00 - Deduções de Receita	- R\$ 5.641.293,58	-2,207
TOTAL	R\$ 255.540.551,09	100

As Receitas do FDEPM mais representativas foram:

- Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - correspondendo a 63,408% do total da Receita. É oriunda da contribuição (receitas arrecadadas pela RFB) devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, se serviços portuários, de dragagem e de administração e de exploração de portos, sendo calculada sobre o salário de contribuição dos empregados, para custear o desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;
- Remuneração de Depósitos Bancários – correspondendo a 23,245% do total da Receita. É oriunda de aplicações no mercado financeiro das disponibilidades de caixa; e
- Cota-Parte Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – correspondendo a 14,983% do total da Receita. É oriunda da contribuição incidente sobre o valor do frete cobrado no transporte de qualquer carga, por via marítima, fluvial ou lacustre.

5.2.3.1 – Ações - OFSS

Não há informações para este subitem.

5.2.3.2 – Ações / Subtítulos - OFSS

QUADRO 5.2.3.2 – AÇÃO / SUBTÍTULOS - OFSS

Identificação da Ação			
Código	2510	Tipo: Atividade	
Descrição	Ensino Profissional Marítimo		
Iniciativa	01ZY – Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		
Objetivo	Prover a segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), mediante o desenvolvimento das atividades de controle e fiscalização do tráfego aquaviário e de formação dos operadores e usuários do sistema.	Código: 0527	
Programa	Política Nacional de Defesa	Código: 2058	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		

Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira (Valores em R\$ 1,00)							
Nº do subtítulo / Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	140.709.650,00	140.709.650,00	140.232.821,12	88.352.790,02	86.317.032,88	2.035.757,14	51.880.031,10
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo / Localizador	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	Formação e Capacitação de Marítimos, Portuários e Fluviários	Aluno capacitado	15.000	-	29.103		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)							
Nº do subtítulo / Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
0001	9.320.824,12	8.755.928,29	220.170,79	-	-	-	

Fonte: SIAFI

5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

QUADRO 5.2.3 3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2014 – RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação						
Código	2272		Tipo: Atividade			
Título	Gestão e Administração do Programa					
Iniciativa						
Objetivo	Construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.				Código: xxx	
Programa	Segurança da Navegação Aquaviária			Código: 0639	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
221.536,69	93.634,10	127.902,59	Não há	-	-	

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação						
Código	2511		Tipo: Atividade			
Título	Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior					
Iniciativa						
Objetivo	Preparar recursos humanos para o desenvolvimento de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas no ensino de nível superior.				Código: xxx	
Programa	Segurança da Navegação Aquaviária			Código: 0639	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
49.946,50	0,00	0,00	Formação e Capacitação de Marítimos, Portuários e Fluviários de nível superior.	Aluno capacitado	-

Fonte: SIAFI

Identificação da Ação					
Código	2000		Tipo: Atividade		
Título	Administração da Unidade				
Iniciativa	Não há				
Objetivo	Não há			Código: Não há	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa		Código: 2108	Tipo: Não há	
Unidade Orçamentária	52932 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso Positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
1.256.951,40	1.180.775,68	63.251,48	Não há	Não há	-

Fonte: SIAFI

5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento - OI

Não há informações para este subitem.

5.2.3.5 – Análise Situacional

O anexo A demonstra, de uma maneira sintética, a execução dos créditos recebidos no decorrer do exercício deste RG por programa e ação.

A) No Quadro 5.2.3.2 podemos observar detalhadamente toda a execução orçamentária e financeira para a ação prevista na LOA/2014.

Ação 2510 – Ensino Profissional Marítimo, vinculada ao programa 2058 – Política Nacional de Defesa, foram executados 99,66% dos Créditos Recebidos, o que demonstra uma excelente execução das metas orçamentárias diante do planejamento.

Analisando a execução da despesa observamos que 63% de toda a despesa empenhada foi liquidada e que 97,70% da despesa liquidada foi efetivamente paga no decorrer do exercício deste RG.

O valor apresentado como Restos a Pagar PROCESSADOS Inscritos em 2014 (R\$ 2.035.757,14) representa 1,452% da Despesa Empenhada.

O valor apresentado como Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS Inscritos em 2014 (R\$ 51.880.031,10) representa 36,996% da Despesa Empenhada.

Em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 9.320.824,12), foram liquidados 93,94% (R\$ 8.755.928,29);
- b) foram pagos 93,66% (R\$ 8.730.203,24) dos RP Inscritos;
- c) foram cancelados apenas R\$ 220.170,79, que correspondem a 2,36% do montante inscrito; e
- d) foram reinscritos em RP Não-Processado R\$ 370.450,09, que correspondem a 3,97% do valor inscrito apresentado em 01/JAN/2014.

B) No Quadro 5.2.3.3 podemos observar detalhadamente toda a execução orçamentária e financeira dos Restos a Pagar Não-Processados para as ações não previstas na LOA/2014.

Na **ação 2272** – Gestão e Administração do Programa, vinculada ao programa 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 221.536,69), foram liquidados e pagos R\$ 93.634,10 que corresponde a 42,26% do montante inscrito; e
- b) foram cancelados R\$ 127.902,59, que correspondem a 57,73% do montante inscrito.

Na **ação 2511** – Ensino Profissional Marítimo de Nível Superior, vinculada ao programa 0639 – Segurança da Navegação Aquaviária, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que diante do montante inscrito (R\$ 49.946,50), não houve liquidação nem cancelamento, sendo o valor integralmente reinscrito em RP Não-Processado para 2015.

Na **ação 2000** – Administração da Unidade, vinculada ao programa 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, em análise aos dados referentes aos Restos a Pagar NÃO-PROCESSADOS de Exercícios Anteriores, podemos observar que:

- a) diante do montante inscrito (R\$ 1.256.951,40), foram liquidados e pagos R\$ 1.180.775,68 que correspondem a 93,94% do montante inscrito;
- b) foram cancelados R\$ 63.251,48, que correspondem a 5,03% do montante inscrito; e
- c) foram reinscritos em RP Não-Processado R\$ 12.924,24 que correspondem a 1,03% do valor inscrito apresentado em 01/JAN/2014.

5.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Não há informações para este subitem.

5.4 – Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Foram desenvolvidos pela UJ diversos indicadores institucionais com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados pela gestão no exercício.

Tais indicadores foram divididos em dois grupos:

- A) no que tange a eficiência, eficácia e efetividade da ação administrativa, no Órgão FDEPM, foram definidos quatro índices para a avaliação da formação e aperfeiçoamento de profissionais em atividades relacionadas à Marinha Mercante e aperfeiçoamento de aquaviários e portuários, através dos cursos ministrados em todo o país; e
- B) no que tange a eficiência, economicidade e eficácia da ação administrativa, no Órgão FDEPM, foram definidos cinco índices para a avaliação da execução orçamentária.

QUADRO 5.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
A-1 – Índice de Evolução dos Cursos Programados	93,90%	100%	128,95%	Anual	<p>Fórmula: relaciona o número de cursos programados no exercício desse RG com o exercício anterior.</p> <p>A = Cursos Programados 2014 B = Cursos Programados 2013</p> $\frac{A}{B} \times 100 = \frac{1746}{1354} \times 100 = 128,95\%$
<p>Notas:</p> <p>a) Índice de Referência – medição efetuada em DEZ/2013;</p> <p>b) Índice Observado – medição efetuada em DEZ/2014;</p> <p>c) Objetivo – avaliar a eficiência dos cursos programados necessários ao aperfeiçoamento do pessoal atendido pelo Ensino Profissional Marítimo a cada exercício;</p> <p>d) Medidas de Referência – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e</p> <p>e) Análise do resultado observado – tendo por meta atender integralmente as demandas da Comunidade Marítima na formação e aperfeiçoamento de profissionais, podemos observar que o exercício de 2014 apresentou um incremento de 28,95% nos cursos programados quando comparados ao exercício anterior demonstrando eficiência no processo.</p>					

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
A-2 – Índice de Evolução dos Cursos Realizados	87,18%	100%	126,76%	Anual	<p><u>Fórmula:</u> relaciona o número de cursos realizados no exercício desse RG com o exercício anterior.</p> <p>A = Cursos Realizados 2014 B = Cursos Extra-PREPOM 2014 C = Cursos Realizados 2013 D = Cursos Extra-PREPOM 2013</p> $\frac{A + B}{C + D} \times 100$ $\frac{1216 + 120}{1029 + 25} \times 100 =$ $\frac{1336}{1054} \times 100 = 126,76\%$

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – avaliar a eficiência dos cursos realizados no exercício desse RG em comparação ao exercício anterior;
- Medidas de Referência** – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta atingir 100% do desempenho na realização dos cursos em cada exercício, podemos observar que houve um incremento de 26,76% em comparação aos cursos realizados no exercício de 2013. Dessa forma, foi constada a eficiência na realização dos cursos.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
A-3 – Índice de Execução dos Cursos	77,84%	100%	76,52%	Anual	<p><u>Fórmula:</u> relaciona o número de cursos realizados com o número de cursos programados no exercício desse RG.</p> <p>A = Cursos Realizados 2014 B = Cursos Programados 2014</p> $\frac{A}{B} \times 100 = \frac{1336}{1746} \times 100 = 76,52\%$

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – avaliar a eficácia no cumprimento do planejamento da programação dos cursos;
- Medidas de Referência** – 100% a 90% – ÓTIMO; 89% a 60% - BOM; 59% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta atingir 100% na execução dos cursos em relação ao que foi programado para o exercício de 2014, o índice demonstra que deixaram de ser realizados 23,48% dos cursos programados. Mesmo diante dessa redução, fica demonstrada a eficácia na realização dos cursos, tendo em vista que o percentual de não-execução corresponde ao cancelamento de cursos, a ausência de número mínimo de candidatos e as dificuldades enfrentadas pelos OGMO na execução dos procedimentos administrativos de gestão de convênios e contratos de repasse (SICONV). Fica demonstrado assim a eficácia e consequentemente a economicidade no controle da ação planejada na execução da programação dos cursos, bem como aos ajustes normais ao longo do exercício.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
A-4 – Índice de Evolução das Vagas Oferecidas dos Cursos	92,80%	100%	148,32%	Anual	<p><u>Fórmula:</u> relaciona o número de vagas oferecidas no exercício desse RG com o exercício anterior.</p> <p>A = Vagas Oferecidas PREPOM 2014 B = Vagas Oferecidas Extra-PREPOM 2014 C = Vagas Oferecidas PREPOM 2013 D = Vagas Oferecidas Extra-PREPOM 2013</p> $\frac{A + B}{C + D} \times 100 =$ $= \frac{46291 + 5674}{34301 + 734} \times 100 =$ $= \frac{51965}{35035} \times 100 = 148,32\%$

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – avaliar a efetividade na evolução das vagas oferecidas em comparação àquelas oferecidas no exercício anterior;
- Medidas de Referência** – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta oferecer, mesmo diante das restrições orçamentárias, mais vagas a cada ano, fim possibilitar a formação e o aperfeiçoamento sempre maior de profissionais com a finalidade de atender as demandas da Comunidade Marítima, Fluviária e Portuária; podemos observar que o índice demonstra que houve um incremento de 48,32% das vagas oferecidas no exercício desse RG em comparação àquelas oferecidas no exercício anterior, demonstrando a efetividade nas vagas oferecidas para os cursos em 2014.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (Valores em R\$ 1.000.000,00)
B-1 – Avaliar a participação das receitas próprias no exercício.	100%	100%	100%	Anual	<p><u>Fórmula:</u> relaciona os ingressos ocorridos através das receitas e das transferências no exercício desse RG.</p> <p>A = Receitas Correntes e de Capital B = Deduções de Receita C = Transf. Correntes e de Capital D = Transferências Recebidas</p> $\frac{(A - B) - C}{(A - B) + D} \times 100 =$ $= \frac{(R\$ 261,18 - R\$ 5,64) - 0}{(R\$ 261,18 - R\$ 5,64) + 0} \times 100 =$ $= \frac{R\$ 255,54}{R\$ 255,54} \times 100 = 100\%$

Notas:

- a) **Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
 b) **Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
 c) **Objetivo** – indicar o percentual dos ingressos com receitas próprias independentes das transferências governamentais, demonstrando o grau de eficiência das receitas próprias;
 d) **Medidas de Referência** – 100% a 90% – ÓTIMO; 89% a 60% - BOM; 59% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e
 e) **Análise do resultado observado** – tendo por meta alcançar a autonomia dos ingressos ocorridos no FDEPM com recursos provenientes de Receitas Próprias, o índice apresentado demonstrou a participação exclusivamente das receitas próprias do FDEPM, que correspondeu a 100%, indicando a independência do Fundo.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (Valores em R\$ 1.000.000,00)
B-2 – Avaliar o nível de despesas que o Fundo pode manter, independentemente do recebimento de transferências governamentais	250,32%	100%	182,23%	Anual	<p>Fórmula: relaciona os ingressos ocorridos e as despesas efetuadas no exercício desse RG.</p> <p>A = Receitas Correntes e de Capital B = Deduções de Receita C = Transf. Correntes e de Capital D = Despesas Correntes E = Despesas de Capital</p> $\frac{(A - B) - C}{D + E} \times 100 =$ $= \frac{(R\$ 261,18 - R\$ 5,64) - 0}{R\$ 138,41 + R\$ 1,82} \times 100 =$ $= \frac{R\$ 255,54}{R\$ 140,23} \times 100 = 182,23\%$

Notas:

- a) **Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
 b) **Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
 c) **Objetivo** – indicar o percentual de despesas pagas com recursos próprios, demonstrando economicidade na utilização da receita;
 d) **Medidas de Referência** – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIM; e
 e) **Análise do resultado observado** – tendo por meta alcançar a auto-suficiência de recursos para o custeio das despesas do FDEPM, o índice apresentado demonstrou que as receitas próprias arrecadadas foram suficientes para atender a totalidade das despesas realizadas.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (Valores em R\$ 1.000.000,00)
B-3 – Avaliar se o orçamento do Fundo foi planejado adequadamente no exercício	145,20%	100%	138,80%	Anual	<p>Fórmula: relaciona a Receita Realizada e a Receita Prevista no exercício desse RG.</p> <p>A = Receita Realizada B = Receita Prevista</p> $\frac{A}{B} \times 100 = \frac{R\$ 255,54}{R\$ 184,10} \times 100 =$ $= 138,80\%$

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – indicar o percentual do orçamento efetivamente arrecadado, demonstrando a eficácia em relação ao previsto;
- Medidas de Referência** – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta alcançar a previsão de arrecadação estimada na LOA/2014, o índice apresentado demonstrou que houve uma arrecadação maior do que a prevista.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (Valores em R\$ 1.000.000,00)
B-4 – Avaliar o aumento dos recursos financeiros arrecadados no exercício	108,68%	100%	119,57%	Anual	<p>Fórmula: compara a Receita Realizada no exercício desse RG com a do exercício anterior.</p> <p>A = Receita Total do Exercício B = Receita Total do Exercício Anterior</p> $\frac{A}{B} \times 100 = \frac{R\$ 255,54}{R\$ 213,72} \times 100 =$ <p>= 119,57%</p>

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – indicar o percentual de aumento das receitas em relação ao exercício anterior, demonstrando a eficiência da receita na comparação dos dois exercícios;
- Medidas de Referência** – 100% em diante – ÓTIMO; 99% a 80% - BOM; 79% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta identificar se houve evolução na arrecadação do exercício, o índice apresentado demonstrou que houve um crescimento na receita realizada em relação ao exercício anterior.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo (Valores em R\$ 1.000.000,00)
B-5 – Avaliar se a fixação da despesa no orçamento do Fundo foi elaborada de forma adequada, sem superdimensionamento dos gastos	95,91%	100%	99,66%	Anual	<p>Fórmula: relaciona a Despesa Realizada com a Despesa Autorizada.</p> <p>A = Despesa Realizada B = Despesa Autorizada</p> $\frac{A}{B} \times 100 = \frac{R\$ 140,23}{R\$ 140,71} \times 100 =$ <p>= 99,66%</p>

Notas:

- Índice de Referência** – medição efetuada em DEZ/2013;
- Índice Observado** – medição efetuada em DEZ/2014;
- Objetivo** – indicar o percentual do orçamento líquido efetivamente utilizado, demonstrando a eficácia na realização das despesas;
- Medidas de Referência** – 100% a 90% – ÓTIMO; 89% a 60% - BOM; 59% a 40% -REGULAR e 39% a 0% - RUIIM; e
- Análise do resultado observado** – tendo por meta alcançar a adequação na execução da despesa autorizada na LOA/2014, o índice apresentado demonstrou que houve um planejamento adequado da despesa.

Para os índices informados nos indicadores B-1 a B-5, foram considerados:

- a) R\$ 184,10 milhões como previsão inicial da receita e
- b) A dotação da despesa corresponde a R\$ 140,71 milhões, que representa a LOA/2014 de R\$ 184,10 milhões deduzidos R\$ 43,39 milhões referentes a Reserva de Contingência (23,57% da LOA Total).

5.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços

Esta informação consta do Relatório de Gestão da UJ Secretaria-Geral da Marinha.

5.6 – Contrato de Gestão Firmado

Não há informações para este subitem.

5.7 – Termo de Parceria Firmado

Não há informações para este subitem

6.0 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 – Programação e Execução das Despesas

6.1.1 – Programação das Despesas

A programação orçamentária da UO 52932 do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ SGM.

6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

A programação orçamentária da UO 52932 do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ SGM.

6.1.3 – Realização da Despesa

A descentralização das dotações orçamentárias e suplementares são efetuadas pela DGOM, mediante a concessão de provisões às diversas UG do Comando da Marinha. A realização da despesa com créditos originários da UO 52932 do Órgão 52133 (FDEPM) está sendo demonstrada na UJ SGM.

6.2 – Despesas com ações de publicidade e propaganda

Não se aplica.

6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não há informações para este subitem.

6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO 6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	9.454.628,88	9.212.256,80	41.296,11	201.075,97
2012	1.123.146,64	698.722,12	242.126,16	182.298,36
2011	271.483,19	93.634,10	127.902,59	49.946,50
2010	-	-	-	-
TOTAL	10.849.258,71	10.004.613,02	411.324,86	433.320,83
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	520.010,48	345.639,87	158.734,77	15.635,84
2012	328.668,63	311.902,20	4.461,95	12.304,48
2011	368,46	0,00	0,00	368,46
2010	408,00	0,00	0,00	408,00
TOTAL	849.455,57	657.542,07	163.196,72	28.716,78

Fonte: SIAFI

6.4.1 – Análise Crítica

O quadro apresentado acima demonstra toda a execução dos Restos a Pagar (RP) que foram inscritos e/ou reinscritos de exercícios anteriores.

Podemos observar que do montante de **RP Não-Processados** constante em 01/JAN/2014 (R\$ 10,85 milhões), 92,21% (R\$ 10,00 milhões) foram pagos no decorrer do exercício deste RG e 3,79% (R\$ 0,41 milhões) foram cancelados.

O saldo de R\$ 0,43 milhões foi transportado para ser pago no próximo exercício (2015). Este valor corresponde a 3,99% do montante inscrito inicial do exercício deste RG.

Podemos observar que do montante de **RP Processados** constante em 01/JAN/2014 (R\$ 0,85 milhões), 77,41% (R\$ 0,66 milhões) foram pagos no decorrer do exercício deste RG e 19,21% (R\$ 0,16 milhões) foram cancelados.

O saldo de R\$ 0,03 milhões foi transportado para ser pago no próximo exercício (2015). Este valor corresponde a 3,38% do montante inscrito inicial do exercício deste RG.

O montante utilizado para pagamento de **RP (Processados e Não-Processados)** de exercícios anteriores correspondeu a R\$ 10,66 milhões. Tal quantia equivaleu a 91,14% quando comparada ao montante de RP inscrito em 01/01/2014.

O valor total de **RP reinscritos para 2014 (Processados e Não-Processados)** monta a quantia de R\$ 0,46 milhões, cujo pagamento está programado para o exercício do próximo RG.

6.5 – Transferências de Recursos

Não se aplica.

6.6 – Suprimento de Fundos

Não se aplica.

6.7 – Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

6.8 – Gestão das Atividades Relacionadas à Arrecadação de Multas Aplicadas

Não se aplica.

7.0 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Não há informações para este subitem.

9.0 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica.

11.0 – ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em Acórdão do TCU

Esta UJ não recebeu determinação do TCU no exercício deste RG.

11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Esta UJ não recebeu determinação do Órgão de Controle Interno (OCI) no exercício deste RG.

11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/1993

Não se aplica.

11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica.

11.5 – Alimentação SIASG e SICONV

Não se aplica.

12.0 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Não se aplica.

12.2 – Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas

Não se aplica.

12.3 – Conformidade Contábil

Não se aplica.

12.4 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A Declaração Plena do Contador acerca dos demonstrativos contábeis constantes do SIAFI encontra-se anexada ao RG (Anexo B).

12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica.

12.6 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica.

12.7 – Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica.

12.8 – Relatório de Auditoria Independente

Não há informações para este subitem.

13.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

O Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM), elaborado anualmente pela Diretoria de Portos e Costas, procura atender as necessidades da Comunidade Marítima, Fluvial e Portuária, no que tange a dar continuidade ao processo de formação profissional do pessoal aquaviário, portuário, fluviário e de atividades correlatas em todo o território nacional.

No exercício de 2014 foram ministrados 1336 cursos para a Comunidade Marítima, Fluviária, Portuária e de Atividades Correlatas com recursos do FDEPM. O número de alunos capacitados foi de 29103, incluindo a formação em nível médio e superior. Apesar das limitações financeiras e orçamentárias que refletiram no cronograma dos cursos, foi possível observar a evolução dos cursos realizados (acréscimo de 26,76%) quando comparado com o exercício anterior. Entretanto, estas limitações implicaram na dificuldades na formação de profissionais, devido aos seguintes fatos:

- ajuste no cronograma para realização dos cursos, que comprometeu a formação de turmas, acarretando cancelamentos em decorrência das alterações na programação;
- ausência de numero mínimo de candidatos; e
- dificuldades enfrentadas pelos OGMO na execução dos procedimentos de gestão de convênios e contratos de repasse, fato que já ocorre desde a obrigatoriedade na utilização do SICONV.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

A crescente demanda por mão de obra de nível superior (oficiais) para atuar nos seguimentos da Marinha Mercante manteve a motivação da Marinha do Brasil para a formação deste pessoal. No entanto, permanecem as dificuldades geradas pelos contingenciamentos e limites orçamentários que impedem uma maior expansão qualitativa do EPM. As vagas oferecidas pelas empresas de navegação, destinadas a estágio embarcado (PREST), visando concluir a formação destes oficiais, estão aquém das necessidades. Fato que levará à reavaliação da real demanda de oficiais da Marinha Mercante.

Os recursos financeiros arrecadados seriam suficientes para implementar as medidas necessárias ao aumento do número de vagas aliado às modernizações essenciais para esse fim. Mesmo assim, dentro das possibilidades que o quadro orçamentário e financeiro permitiu, foram realizados esforços no desenvolvimento de simuladores para os CI, visando aprimorar a formação dos oficiais da Marinha Mercante.

Para o exercício deste RG, as dificuldades apresentadas foram:

- a) o contingenciamento de R\$ 43.392.201,00 (quarenta e três milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e um reais), apresentado na LOA/2014;
- b) a Desvinculação de Receitas da União – DRU no montante de R\$ 32.217.325,61 (trinta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), que correspondem a 20% da arrecadação bruta da receita de Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FR 176) e
- c) os Encargos sobre Arrecadação no montante de R\$ 5.638.032,04 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e quatro centavos), que correspondem a 3,5% da arrecadação bruta da receita de Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FR 176).

As limitações mencionadas acima contribuíram para que a atuação da Unidade Jurisdicionada ficasse aquém da planejada para o exercício, resultando na necessidade de complemento da meta no ano seguinte. Para tanto, vislumbra-se que a redução da reserva de contingência seja um mecanismo importante para mitigar as dificuldades decorrentes dessa limitação de recursos.

Rio de Janeiro (RJ), 05 de março de 2015.

CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Vice-Almirante
DIRIGENTE MÁXIMO
ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO A

DEMONSTRATIVO DETALHADO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADOS (Valores em R\$ 1,00)							
Órgão						Código(s) SIAFI	
Comando da Marinha – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo						52133	
Detalhamento	Crédito Recebido	Despesa Empenhada	Despesa Empenhada / Crédito Recebido (%)	Despesa Liquidada	Inscrição de RP Não Processados	Inscr. RP Não Processados / Despesa Empenhada (%)	
Programa: 2058 – Política Nacional de Defesa							
Ação Orçamen-tária	2510 – Ensino Profissional Marítimo	R\$ 140.709.650,00	R\$ 140.232.821,12	99,6611%	R\$ 88.352.790,02	R\$ 51.880.031,10	36,996%
T o t a l		R\$ 140.709.650,00	R\$ 140.232.821,12	99,6611%	R\$ 88.352.790,02	R\$ 51.880.031,10	36,996%
Observações: a) Foi considerado como Crédito Recebido o valor referente à Dotação Atualizada; e b) Na coluna “Crédito Recebido” <u>não</u> foi considerado o valor referente à Reserva de Contingência (R\$ 43.392.201,00).							

Fonte: SIAFI e SIAFI Gerencial

ANEXO B

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
UJ			
DPC – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO			
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada abaixo relacionada que apresenta Relatório de Gestão:</p> <p>DPC – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo 52133</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro (RJ)	Data	06/MAR/2015
Contador Responsável	<u>LILIANE DOS SANTOS MARQUES</u> Suboficial (RM1-CL)	CRC nº	RJ 042991/O-0